



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO

PORTARIA PRR1 Nº 157, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o plantão do recesso, no âmbito do PRR da 1ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 291, de 24 de abril de 2014, e pelo art. 33, II e V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria PRR1 nº 76 de 12 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o resultado da consulta realizada aos membros da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, acerca dos critérios a serem estabelecidos para o plantão do recesso de fim de ano, veiculado pelo Memorando-Circular nº 027/2015-GABPCR/PRR1;

RESOLVE:

Art. 1º O plantão no recesso institucional da PRR1, vinculado ao recesso do TRF da 1ª Região, compreendido entre 20 de dezembro e 06 janeiro, observará as regras constantes dos artigos seguintes.

Art. 2º Serão designados 2 (dois) membros da área criminal (NUCRIM/NAO) e 2 (dois) da Tutela Coletiva (NIDCIN), para o plantão do recesso institucional, a partir de listas distintas.

§ 1º O plantão será dividido em dois períodos (20 a 28 de dezembro e 29 de dezembro a 06 de janeiro), devendo permanecer 1 (um) membro de cada área temática em ambos os períodos.

§ 2º A ordem dos membros em cada lista temática, em sua formação inicial, observará a antiguidade na carreira, de modo a figurarem entre os primeiros da lista, para fins de designação, os membros mais modernos.

§ 3º. As listas temáticas serão atualizadas pela chefia da PRR1, reordenando-se os nomes dos integrantes a cada plantão realizado, de forma a figurarem no final da lista de cada área temática os membros que atuaram no plantão em data mais recente.

§ 4º. Para os fins previstos no parágrafo anterior, plantões realizados em recessos anteriores por período de até 9 (nove) dias, ou por período superior, mas realizados de forma compartilhada com outro membro do mesmo núcleo, serão considerados como 1 (um) plantão. Plantões de anos anteriores em que o membro respondeu, no âmbito de seu respectivo núcleo, por todo o período do recesso (20/12 a 06/01), com exclusividade, serão considerados como 2 (dois)

plantões realizados.

§ 5º O Procurador da República promovido ao cargo de Procurador Regional da República, ou removido para a PRRI, será incluído, automaticamente, na lista da respectiva área temática pela chefia da unidade, observada a sua posição na ordem de antiguidade.

§ 6º. Não integrarão as listas temáticas os membros que não estiverem em exercício na unidade, por atuarem com exclusividade em outro órgão ou entidade.

Art. 3º O membro que não figurar na posição inicial de sua respectiva lista temática poderá voluntariar-se para qualquer dos períodos do plantão, o que implicará em sua designação, caso não haja oposição de membro da mesma lista na iminência de ser escalado.

Art. 4º O afastamento programado pelo membro para o período do recesso institucional, ainda que autorizado pelo Procurador-Chefe, não eximirá o membro de cumprir o plantão para o qual for designado, sendo-lhe facultado permutar sua posição na respectiva lista de sua área temática.

Art. 5º As designações dos membros para o plantão do recesso serão realizadas, no mês de outubro de cada ano, mediante portaria do Procurador-Chefe Regional.

Art. 6º A Secretaria Regional - SECREG, a Coordenadoria Jurídica – COOJUD, o Núcleo de Transportes - NUTRAN, a Unidade de Segurança - USEG, as secretarias dos Núcleos Temáticos e os gabinetes dos membros em geral serão informados de todas as designações.

Art. 7º A Coordenadoria Jurídica (COOJUD), a Coordenadoria de Informática (COINF), o Núcleo de Transporte (NUTRAN) e o Setor de Protocolo Administrativo (SGD) funcionarão em regime de plantão presencial, competindo à Secretaria Regional consolidar as respectivas escalas, até o dia 01 de dezembro, e informar à Chefia da Unidade.

Art. 8º O ingresso de servidores não constantes da escala do plantão para trabalharem em substituição de servidor inicialmente escalado, ou para cumprirem jornada de trabalho extraordinária, depende de autorização expressa da Secretaria Regional (SECREG).

Parágrafo único. O ingresso de servidores ocupantes de Função de Confiança ou Cargo em Comissão, para cumprirem jornada de trabalho extraordinária durante o recesso, depende de autorização expressa da chefia imediata enviada à Secretaria Regional (SECREG).

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe Regional.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento
Procuradora-Chefe Regional




MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

LISTA DE PLANTÕES DO NUCRIM/NAO Nº 01/2015 (Anexo da Portaria PRR1 n. 157/2015)

Atualizada em 18 de setembro de 2015.

| | PROCURADOR REGIONAL | Impedimento | Último plantão | Quantidade de plantões |
|------|------------------------------------|-------------|-------------------------|------------------------|
| (1) | Carlos Alberto Bermond Natal | | | |
| (2) | Elizabeth Mitiko Kobayashi | | | |
| (3) | José Alfredo de Paula Silva | | | |
| (4) | Vinicius Fernando Alves Fermينو | | | |
| (5) | Wellington Luís de Sousa Bonfim | | | |
| (6) | Gustavo Pessanha Velloso | | | |
| (7) | Bruno Caiado de Acioli | | | |
| (8) | José Diógenes Teixeira | | | |
| (9) | Luciana Marcelino Martins | | | |
| (10) | Luiz Fernando Bezerra Viana | | | |
| (11) | Raquel Branquinho P. M. Nascimento | | | |
| (12) | Aldenor Moreira de Sousa | | | |
| (13) | Alexandre Espinosa Bravo Barbosa | | | |
| (14) | Paulo Vasconcelos Jacobina | | | |
| (15) | Elton Ghersel | | 2010/2011 | 1 |
| (16) | Blal Yassine Dalloul | (CNMP) | 2011/2012 | 1 |
| (17) | Valquíria Oliveira Quixadá Nunes | | 2011/2012 | 1 |
| (18) | Osnir Belice | | 20/12/2012 a 28/12/2012 | 1 |
| (19) | José Osterno Campos de Araújo | | 29/12/2012 a 06/01/2013 | 1 |
| (20) | Marcelo Antônio Ceará Serra Azul | | 20/12/2013 a 28/12/2013 | 1 |
| (21) | Guilherme Zanina Schelb | | 20/12/2013 a 28/12/2013 | 1 |
| (22) | Paulo de Souza Queiroz | | 20/12/2013 a 28/12/2013 | 1 |
| (23) | José Jairo Gomes | | 29/12/2013 a 06/01/2014 | 1 |
| (24) | Luiz Francisco Fernandes de Souza | | 20/12/2014 a 28/12/2014 | 1 |
| (25) | José Cardoso Lopes | | 29/12/2014 a 06/01/2015 | 1 |
| (26) | Ronaldo Meira de Vasconcelos Albo | | 2009/2010 e 2010/2011 | 2 |
| (27) | Alexandre Camanho de Assis | | 2009/2010 e 2010/2011 | 2 |
| (28) | Eduardo Botão Pelella | (CG/PGR) | | |
| (29) | Daniilo Pinheiro Dias | (AE/PGR) | | |
| (30) | Vladimir Barros Aras | (SCJ/PGR) | | |
| (31) | José Robalinho Cavalcanti | (ANPR) | | |
| (32) | Luiza Cristina Fonseca Frischeisen | (CNJ) | | |


Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento
Procuradora-Chefe Regional



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

LISTA DE PLANTÕES DO NIDCIN Nº 01/2015 (Anexo da Portaria PRR1 n. 157/2015)

Atualizada em 18 de setembro de 2015.

| | PROCURADOR REGIONAL | Impedimento | Último plantão | Quantidade de plantões |
|------|--|-------------|-------------------------|------------------------|
| (1) | João Akira Omoto | | | |
| (2) | Márcio Barra Lima | | | |
| (3) | Edmar Gomes Machado | | | |
| (4) | Maurício Ribeiro Manso | | | |
| (5) | Manoel Henrique Munhoz | | | |
| (6) | Zilmar Antônio Drumond | | | |
| (7) | Luiz Augusto Santos Lima | | | |
| (8) | Maria Soares Camelo Cordioli | | | |
| (9) | Adriana Costa Brockes | | 2011/2012 | 1 |
| (10) | Andréa Lyrio Ribeiro de Souza | | 20/12/2014 a 25/12/2014 | 1 |
| (11) | Marcus da Penha Souza Lima | | 26/12/2014 a 29/12/2014 | 1 |
| (12) | Eliana Péres Torelly de Carvalho | | 29/12/2013 a 06/01/2014 | 1 |
| (13) | Francisco de Assis Marinho Filho | | 03/01/2015 a 06/01/2015 | 1 |
| (14) | Renato Brill de Góes | | 20/12/2012 a 06/01/2013 | 2 |
| (15) | Bruno Freire de Carvalho Calabrich | (ESPMU) | | |
| (16) | Lauro Pinto Cardoso | (SG/PGR) | | |
| (17) | Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior | (SRI/PGR) | | |
| (18) | Ana Paula Mantovani Siqueira | (PGE) | | |

Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento
Procuradora-Chefe Regional

